Av. Presidente Marques, Nº 551 - 1º piso.
Bairro Quilombo, CEP: 78045-008 - Cuiabá - MT
(65) 98464-0124 (65) 98479-6317

METODOLOGIA APLICADA

Elaborado a partir da visão dinâmica e sistêmica da prestação dos serviços das serventias à sociedade, a plataforma START otimiza a aplicação das leis, normas estatutárias e das boas práticas de gestão, embasada em normas internacionais e a requisitos como os contemplados nas normas ISO 9001,27001,27002, NBR 15906:2021, programas de qualidade como o PQTA, Provimento 74 e LGPD evoluindo com o constante aprimoramento das atividades das serventias.

A Prosix e os analistas envolvidos no desenvolvimento e aprimoramento da plataforma visando a adaptação exigida por um cenário com demandas dinâmicas e constantes aplicados a atividade notarial e registral, disponibiliza diversos recursos baseado nas ferramentas de gestão de projetos, desenvolvimento e adequação em larga escala, a baixo custo para as serventias. Usando de métodos inspirados nas ferramentas: SCRUM, KANBAN, 5W1H, Model Canvas, Mapa Mental, Gamificação e aplicação dos princípios das normas e programas da qualidade, a START em um curto espaço de tempo e com a estrutura de pessoal já existente, possibilita a qualquer serventia, implementar de forma colaborativa qualquer programa, lei ou provimento como por exemplo a LGPD e o Provimento 74.

Os investimentos adicionais serão apenas os necessários para o atendimento às determinações e aprimoramento de estrutura, por ser colaborativa a ferramenta START permite a qualquer Anoreg, ou outra entidade autorizada, auxiliar seus associados no desenvolvimento das ações e atividades necessárias para a adequação a esses requisitos, já que na ferramenta, é possível o acompanhamento por terceiros deste desenvolvimento e até mesmo a gamificação resultado, indicando o grau de eficiência da gestão da Serventia em implementar os requisitos demandados.

Para esclarecer a aplicação do Prov. 134-CNJ, resumimos como a START trata cada um dos itens requeridos referentes a LGPD.

Av. Presidente Marques, Nº 551 - 1º piso.
Bairro Quilombo, CEP: 78045-008 - Cuiabá - MT
(65) 98464-0124 (65) 98479-6317

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1, 2 -> A Ferramenta start é baseada na LGPD, onde o foco é exatamente o levantamento dos processos a fim de que a serventia consiga garantir que a finalidade seja executada conforme a LGPD.

Art 4 -> A Ferramenta Start leva em consideração que o responsável pela serventia é o Controlador, conforme LGPD.

Art 5 -> Na ferramenta start existe o levantamento que a Serventia faz de seus operadores a verificação da adequação do mesmo, inclusive existe um nível próprio para o mapeamento dos dados pessoais de operadores caso houver (como contratos e documentos contratuais, levando em consideração sua finalidade no tratamento)

CAPÍTULO II

DA GOVERNANÇA DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NAS SERVENTIAS

Art 6 ->

1. Prov. 74 ->Além do mapeamento da LGPD na serventia, a ferramenta start traz um nível para adequação do Prov. 74, levando em consideração sua classe (I, II, III), onde a serventia faz todo mapeamento do prov. 74.

2. Encarregado de dados -> Na ferramenta Start existe a nomeação do encarregado de dados, onde a ferramenta gera o termo de posse, onde o controlador consegue acompanhar e gerar para assinatura digital dele.

3. Mapeamento dos processos -> Na ferramenta start temos 3 níveis de LGPD (Tratamento de dados pessoais de colaboradores, Tratamento de dados pessoais de Operadores (Contratos e documentos contratuais), Tratamento de dados de clientes externos), em cada nível a ferramenta auxilia a serventia no mapeamento completo, onde o encarregado de dados consegue com auxílio da ferramenta executar as tarefas. (O Mapeamento completo só é possível, caso o encarregado de dados faça corretamente as tarefas).

4. Relatório de Impacto RIPD -> O Objetivo final da ferramenta para a serventia é gerar automaticamente o Relatório de Impacto, onde apenas é possível quando a serventia completa 100% no plano de ação em todos os níveis da LGPD e tenha respondido corretamente, seguindo orientações que a ferramenta vai disponibilizando conforme resposta aplicada.

5. medidas de Transparência -> Conforme orientado em treinamentos feito pela equipe start e disponibilizado, práticas de dar transparência da LGPD para clientes internos e externos, como treinamentos internos (onde a equipe Start disponibilizou todas as apresentações para o encarregado

Av. Presidente Marques, Nº 551 - 1º piso.
Bairro Quilombo, CEP: 78045-008 - Cuiabá - MT
(65) 98464-0124 (65) 98479-6317

de dados propagar o conhecimento ganho pela start a seus colaboradores e a necessidade da transparência aos clientes externos), Obs.: Na CEI 3.0 já existe a transparência ao titular de dados do encarregado, política de Privacidade e informações públicas da Serventia referente a LGPD.

6. Política de Segurança -> A Start disponibilizou na ferramenta modelos de Políticas onde o encarregado pode se basear para criação da Política na serventia, e a PSI está incluída.

7. Política de Privacidade -> A Start disponibilizou na ferramenta modelos de Políticas onde o encarregado pode se basear para criação da Política na serventia, e a Política de Privacidade está incluída.

8. Garantir Direito -> Na ferramenta Start, no mapeamento de processos, existe um canva próprio a garantir o direito do titular, onde o encarregado faz o levantamento interno e explica como o titular pode garantir o seu direito, esta informação irá constar no Relatório de impacto.

9. Levantamento da adequação de terceiros -> Na ferramenta start existe o levantamento que a Serventia faz de seus operadores a verificação da adequação dele, inclusive existe um nível próprio para o mapeamento dos dados pessoais de operadores caso houver (como contratos e documentos contratuais, levando em consideração sua finalidade no tratamento)

10. Treinamento -> A Ferramenta Start disponibiliza vários treinamentos, do Prov. 74, Gestão (POP, Plano de continuidade) e LGPD, e disponibiliza treinamentos de LGPD para o encarregado passar internamente para a serventia.

CAPÍTULO III

DO MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO

Art. 7. A Ferramenta Start foi desenvolvida com a finalidade de auxiliar a serventia do Início ao Fim da Adequação (entendendo que a LGPD precisa ser tratado diariamente em seus processos e conforme ISO de segurança, anualmente revista as políticas e ferramentas de segurança - Auditoria), levantando todos os pontos necessários e oferecendo documentos necessários para o cumprimento e boa gestão (Políticas, POP, PCN, Plano de resposta a incidentes de segurança, prontuário de finalidade e Termos), conforme explicações do Art. 6.

Av. Presidente Marques, Nº 551 - 1º piso.
Bairro Quilombo, CEP: 78045-008 - Cuiabá - MT
(65) 98464-0124 (65) 98479-6317

CAPÍTULO IV

DA REVISÃO DOS CONTRATOS

Art. 8, 9. Levantamento da adequação de terceiros -> Na ferramenta start existe o levantamento que a Serventia faz de seus operadores a verificação da adequação do mesmo, inclusive existe um nível próprio para o mapeamento dos dados pessoais de operadores caso houver (como contratos e documentos contratuais, levando em consideração sua finalidade no tratamento), passado também em treinamentos a necessidade de atestar a adequação de operadores.

CAPÍTULO V

DO ENCARREGADO

Art. 10. A designação do encarregado é feita pela ferramenta Start, onde é gerado um termo de posse onde o controlador pode gerar e assinar.

Obs: Conforme informações de sites de vagas de emprego o salário de um Encarregado de dados, mais conhecido como DPO (por ser a abreviação de Data Protection Officer), vindo da GDPR (Lei sobre regulamentação do tratamento de dados pessoais da União Europeia), inicial ganhando R$ 16.605,00 de salário e pode vir a ganhar até R$ 21.494,00. A média salarial para DPO no Brasil é de R $19.689,00, este alto salário se dá por conta de várias certificações e especializações que este profissional tem, porém o objetivo da START é treinar o funcionário do cartório para que o mesmo possa adquirir os conhecimentos necessários para poder ser o Encarregado de dados da serventia, pois na START temos profissionais qualificados e certificados com inúmeras Certificações e especializações que como tem feito e já é realidade, tem treinado e tirado dúvidas dos encarregados da serventia para a execução correta do seu papel, assim fazendo com que a Serventia economize mensalmente um alto valor.

CAPÍTULO VI

DO RELATÓRIO DE IMPACTO

O Objetivo final da ferramenta para a serventia é gerar automaticamente o Relatório de Impacto, onde apenas é possível quando a serventia completa 100% no plano de ação em todos os níveis da LGPD e tenha respondido corretamente, seguindo orientações que a ferramenta vai disponibilizando conforme resposta aplicada, o relatório de Impacto traz exatamente informações solicitadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Av. Presidente Marques, Nº 551 - 1º piso.
Bairro Quilombo, CEP: 78045-008 - Cuiabá - MT
(65) 98464-0124 (65) 98479-6317

CAPÍTULO VII

DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA, TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

Art. 12. Além do mapeamento da LGPD na serventia a ferramenta start traz um nível para adequação do Prov. 74, o qual tem ampla base na família da ISO 27000, cujo objetivo é avaliar as medidas de segurança aplicada e auxiliar a serventia na adequação de seus processos de Segurança, a garantir os Princípios da Segurança da Informação como (Disponibilidade, Integridade e Confidencialidade).

Art. 13. Na ferramenta start é disponibilizado modelo de plano de resposta a incidentes e treinado o encarregado para gerir internamente a fim de cumprir este requisito.

Art. 14. Na ferramenta Start existe um canva onde é feito o levantamento das bases legais para tratamento e possível descarte, cabendo ao Encarregado de dados fazer o levantamento do mesmo e aplicação para cumprimento.

Art. 15. Na ferramenta Start existe um canva onde é feito o levantamento da forma de guarda dos arquivos e responsáveis pelo tratamento, existindo a classificação dos dados pessoais.

CAPÍTULO VIII

DO TREINAMENTO

Art. 16. A Ferramenta Start disponibiliza vários treinamentos, do Prov. 74, Gestão (POP, Plano de continuidade) e LGPD, e disponibiliza treinamentos de LGPD para o encarregado capacitar internamente os colaboradores, sobre segurança e boas práticas.

CAPÍTULO IX

DAS MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO A DIREITOS DE TITULARES

Art. 17, 18, 19, 20. Na ferramenta Start, no mapeamento de processos, existe um canva próprio a garantir o direito do titular, onde o encarregado faz o levantamento interno, onde a ferramenta disponibiliza tarefas para execução, cabendo ao encarregado explicar como o titular pode garantir o seu direito, esta informação irá constar no Relatório de impacto.

Av. Presidente Marques, Nº 551 - 1º piso.
Bairro Quilombo, CEP: 78045-008 - Cuiabá - MT
(65) 98464-0124 (65) 98479-6317

Correição Anual

Art. 27. A Ferramenta Start disponibiliza para a Corregedoria, ferramenta para auditar a LGPD, sendo assim a serventia não precisa enviar nenhum arquivo para a auditoria, pois tudo estará na START, precisando apenas que o encarregado de dados faça corretamente todos os procedimentos e evidências dentro dos níveis.

Nos demais capítulos é aplicado a execução prática dos atos, com o levantamento que o encarregado irá fazer dos dados pessoais, Fontes, Cronograma, Propósito (mapeamento da finalidade, para todos os processos), Base legal, Direito do Titular, Transferência e compartilhamento, Armazenamento e Segurança será possível identificar procedimentos incorretos com a LEI e aplicar da forma correta, lembrando que a START é uma ferramenta de Gestão, onde apenas é possível a conclusão da adequação com êxito, seguindo corretamente todos os procedimentos desenvolvidos por profissionais Especialistas com extensa gama de certificações em Segurança, Gestão, LGPD e Ciência de dados, em dúvidas na execução prática dos atos, recomendamos a serventia verificar junto com a ANOREG-MT para saná-las.

Equipe START

Djalma Ribeiro

Isaque Fidelis

Adriano Sanches

Rafael Mundel

Dione Bruno

Anete Ribeiro